



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Veto Total ao Projeto de Lei nº 52/2026.

Ass.: "Denomina ruas e sistemas de lazer do loteamento denominado 'Jardim di Napoli', conforme detalha".

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 - O Veto Total é proposto pelo Poder Executivo ao Autógrafo nº 65/2026 (Projeto de Lei nº 52/2026).

2 - Deu entrada na Casa em 17 de julho de 2026.

3 - A matéria: "Denomina ruas e sistemas de lazer do loteamento denominado 'Jardim di Napoli', conforme detalha".

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, do Regimento Interno)

Trata-se de Veto Total oposto pelo Chefe do Poder Executivo ao Autógrafo nº 65/26, relativo ao Projeto de Lei nº 52/2026, cujas razões acompanham o referido processo. Não encontramos óbice quanto a sua tramitação.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 22 de julho de 2026.

MARCELO JOSÉ MORAES
- Membro -

JOSÉ LUÍS FORNASARI
- Relator -

GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=012YC6T00B9DUNEA> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 012Y-C6T0-0B9D-UNEA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 012Y-C6T0-0B9D-UNEA